

**UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

**REGULAMENTO DO**  
**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**GURUPI-TO**  
**Outubro de 2019**

## **REDAÇÃO**

Bárbara Gomes Ferreira  
Coordenadora de estágio do curso de engenharia civil

Antônio Parreira de Vasconcelos Neto  
Coordenador do curso de engenharia civil

## **CONTRIBUIÇÕES**

Conselho de curso de engenharia civil

## **MEMBROS DO CONSELHO DE CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**

Prof <sup>ª</sup> . Ana Júlia Maciel	Prof. Aderbal Wallisson Brito
Prof <sup>ª</sup> . Bárbara Gomes Ferreira	Prof. Adelmo Henrique Cechelero
Prof. Fabiano Fagundes	Prof. Antônio Jerônimo Netto
Prof. Fernando H F Sousa	Prof. Antônio Parreira de Vasconcelos
Prof. Luíz Felipe da Silva	Prof. Alesi Teixeira Mendes
Prof <sup>ª</sup> . Miréia Aparecida	Prof <sup>ª</sup> . Camila Ribeiro Rodrigues
Prof. Wellington César Teles da Silva	Prof. César Augusto de Oliveira

## REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

### I – Das disposições gerais

**Art. 1º** - O presente regulamento tem por finalidade normatizar as atividades relacionadas ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do currículo pleno de Graduação em Engenharia Civil da Universidade de Gurupi- UnirG, indispensável para a colação de grau.

**Art. 2º** - O Trabalho de Conclusão de Curso consiste em pesquisa orientada, nas áreas de conhecimento, que envolvem a engenharia civil.

**Art. 3º** - O objetivo geral do TCC é o de propiciar aos discentes a ocasião de demonstrar seu grau de habilitação científica, bibliográficas especializadas e pesquisa de campo, de acordo com a especificidade do curso.

**Art. 4º** - O TCC poderá ser desenvolvido individualmente ou em dupla.

**Art. 5º** - O TCC será caracterizado por uma pesquisa científica e/ou tecnológica aplicada.

**Art. 6º** - O TCC poderá ser convalidado mediante publicação em Revista Científica, (individualmente e em dupla) aprovado pelo orientador (Apêndice I) e mediante entrega de comprovante de publicação (Certificado e artigo impresso) em data estipulada em calendário de TCC.

§ 1º Somente poderá ser submetido à banca avaliadora o TCC com tema de áreas a fins à engenharia civil;

§ 2º Não será aceito o aproveitamento pedidos de convalidação de TCC de outros cursos.

§ 3º Ao pedido de convalidação considerado pela Banca Avaliadora como não aceito para aproveitamento do TCC, não caberá recurso pelo acadêmico à coordenação ou ao Conselho de Curso, devendo o mesmo desenvolver o Trabalho Conclusão de Curso.

**Art.7º**- O TCC constitui-se de uma atividade desenvolvida em etapa única, denominada Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 1º - Para desenvolvimento do Trabalho de Conclusão do Curso, o aluno deverá estar matriculado no 10º (décimo período).

§ 2º - O TCC poderá ser desenvolvido na forma de Artigo Científico ou de Monografia.

**Art. 8º**- Se, em qualquer etapa da elaboração do TCC, for constatado o uso indevido de conteúdo de terceiros, sem a devida identificação do autor, o acadêmico será reprovado, além de estar sujeito a sanções cabíveis.

## **II - Da coordenação**

**Art. 9º** - O TCC será acompanhado pelo coordenador de estágio, conforme Regimento Geral Acadêmico da IES.

**Art. 10º** - À coordenação de estágio compete:

- I** - Elaborar, semestralmente, o calendário de todas as atividades relativas ao TCC, em especial o cronograma das defesas, em conformidade com o período de estágio de cada curso;
- II** - Fornecer orientações gerais aos acadêmicos;
- III** - Elaborar e encaminhar aos professores orientadores e aos alunos os instrumentos de verificação da frequência das atividades a serem cumpridas durante o TCC;
- IV** - Convocar sempre que necessárias reuniões com os professores orientadores e alunos matriculados em TCC;
- V** - Indicar o professor orientador ao aluno que não o tenha;
- V** - Manter na coordenação do curso ou no setor competente, arquivos atualizados com os dados e projetos em desenvolvimento;
- VI** - Providenciar o encaminhamento à biblioteca central os TCC aprovados;
- VII** - Providenciar todos os recursos (espaço físico, didático-pedagógicos e outros), necessários para o desenvolvimento da apresentação dos trabalhos (a ser determinado);
- VIII** - Designar a comissão avaliadora do TCC;
- IX** - Certificar aos membros da Banca Examinadora do TCC;
- X** - Certificar ao orientador e co-orientador do TCC;

**XI** – Tomar, no âmbito de sua competência, todas as demais medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento em conformidade ao disposto no regimento desta IES.

### **III – Do professor orientador**

**Art. 11º** - Deverá o professor orientador apresentar semestralmente, a coordenação de estágio, os relatórios dos trabalhos desenvolvidos no exercício da orientação do TCC.

**Art. 12º** - O TCC será desenvolvido sob orientação de um professor do quadro de docentes desta IES, após assinatura do Termo de Compromisso do Trabalho de Conclusão de Curso (Apêndice A).

**Parágrafo único.** O TCC é atividade de natureza acadêmica e pressupõe a disponibilidade de tempo por parte dos professores à atividade de orientação, na forma prevista nas normas internas desta IES.

**Art. 13º** - Cabe ao aluno escolher, entre os professores do curso de engenharia civil, seu orientador, cabendo a este aceitar ou recusar o convite. Se desejar um co-orientador, o aluno deverá realizar convite, levando em considerações as linhas de pesquisa e a disponibilidade do professor, seguindo as regras deste regulamento.

**§ 1º** Pode o aluno contar com a colaboração de outro profissional da área do curso que não faça parte do quadro de docente desta IES atuando como co-orientador, sem remuneração, desde que obtenha aprovação de seu orientador e da Coordenação de Estágio.

**§ 2º** Ao assinar termo de compromisso de TCC (Apêndice A) o professor, automaticamente, estará aceitando ser o orientador do mesmo. Após assinatura do termo de compromisso, o aluno não poderá fazer troca de orientador durante a realização do trabalho, e caso haja necessidade justificável para o fato, a alteração deverá ser aprovada em conselho de curso, com registro em ata.

**§ 3º** O nome do co-orientador deve constar nos documentos e relatórios entregues pelo aluno.

**§ 4º** Aos alunos que não estiverem com orientador definido no prazo estipulado em calendário, caberá à Coordenação de Estágio indicá-lo.

§ 5º O discente deverá apresentar à Coordenação de Estágio, de acordo com o calendário, convite (Apêndice A) para orientação com a assinatura de aceitação do professor.

**Art. 14º** - Na indicação de professores orientadores, a Coordenação de Estágio deve observar o Plano de Atividades do Departamento e levar em consideração, sempre que possível, a distribuição de acordo com as áreas de interesses dos professores, bem como a distribuição equitativa entre eles.

**Art. 15º** - Cada professor pode orientar no máximo 05 (cinco) trabalhos por semestre, depois de verificada a disponibilidade e os horários estabelecidos pela Instituição de Ensino Superior.

**Parágrafo único.** A carga horária semanal, por trabalho, destinada à orientação do Trabalho de Conclusão de Curso, será de 1 hora semanal, por cada TCC orientado, que contará como hora diversificada, respeitando o seu regime de trabalho.

**Art. 16º** - A substituição de professor orientador só é permitida quando outro docente assumir formalmente a orientação, mediante consentimento expresso da Coordenação de Estágio, curso e conselho de curso com registro em ata.

**Art. 17º** - O professor orientador tem, entre outras, os seguintes deveres específicos:

- I** - Frequentar as reuniões convocadas pela Coordenação de Estágio;
- II** - Atender semanalmente seus alunos orientados, em horário previamente comunicado ao acadêmico;
- III** - Analisar e avaliar o pré-projeto e projeto do TCC que lhes for entregue pelo orientando;
- IV** - Entregar à Coordenação de Estágio, mensalmente, a planilha de acompanhamento (Apêndice C) devidamente preenchida e assinada, até o 5º dia útil do mês subsequente;
- V** – Ser o membro presidente das Bancas Examinadoras das apresentações do trabalho.
- VI** - Assinar a avaliação final, juntamente com os demais membros da comissão avaliadora do TCC.
- VII** – Entregar na Coordenação de Estágio ata das Bancas Examinadoras, no prazo máximo de 2 (dois) dias após a sua realização.

**Art. 18º** - A responsabilidade pela elaboração do TCC é integralmente do aluno, o que não exime o professor orientador de desempenhar adequadamente suas atividades de orientação, dentro das normas definidas neste Regulamento.

§ 1º O professor orientador que deixar de cumprir as normas desse regulamento e suas atribuições poderá ser notificado e conseqüentemente substituído.

§ 2º O professor orientador poderá desqualificar/reprovar o TCC, caso este não cumpra os pré-requisitos mínimos para defesa do tema de forma fundamentada, tornando o trabalho inapto para defesa, e conseqüentemente o aluno estará reprovado no componente curricular, tendo este que se matricular no semestre seguinte para formulação de novo trabalho.

#### **IV – Do acadêmico**

**Art. 19º** - Considera-se o discente em fase de realização do TCC, aquele que estiver realizado a solicitação de realização de TCC, no prazo estipulado em calendário devendo:

- I** – Frequentar as reuniões convocadas pela Coordenação de Curso ou pelo seu orientador (a);
- II** – Ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas reuniões e orientações semanais referente ao TCC.
- III** – Manter contato no mínimo semanal com o (a) professor (a) orientador (a) para discussão e aprimoramento de TCC;
- IV** – Cumprir todos os prazos divulgados em calendário pela Coordenação de Estágio;
- V** – Assinar o Termo de Compromisso do Trabalho de conclusão de curso (Apêndice A) no prazo estipulado pela coordenação de estágio;
- VI** – Elaborar a versões de seu TCC de acordo com o presente Regulamento;
- VII** – Entregar à Coordenação do Estágio na data determinada o TCC impresso e via digital, na quantidade e prazos pré-estipulados;
- VIII** – Comparecer em dia, hora e local determinado pela Coordenação de Estágio para apresentar o seu trabalho à Banca Examinadora de defesa, o não comparecimento do discente sem apresentação de justificativa

plausível no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, validada e aceita pela Coordenação de Estágio, tornara o aluno reprovado na componente curricular;

**IX** – Compromete-se e obriga-se o discente, a fornecer uma cópia definitiva do TCC digital em um CD e impressa, devidamente corrigida, após a avaliação e as devidas correções no prazo a ser estipulado pela Coordenação de Estágio em cronograma;

**X** – Deverá cumprir todas as normas estabelecidas neste regulamento.

**Art. 20º** - O discente que for utilizar em seu TCC os laboratórios ou qualquer outra infraestrutura da UnirG deverá desenvolver um cronograma de utilização e verificar a disponibilidade de tais equipamentos e/ou espaço, sendo esta programação entregue no respectivo departamento e na Coordenação de Estágio, no máximo 20 dias após o início do semestre letivo.

**Parágrafo único:** Quando houver a necessidade da utilização de seres humanos no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), o trabalho deverá ser submetido as comissões de ética cabíveis, conforme as regras e exigências do Centro Universitário UnirG.

**Art. 21º** - O acadêmico que descumprir qualquer das determinações deste regulamento ou do Regimento Geral do IES será reprovado no TCC e será obrigado a apresentá-lo novamente, conforme calendário do semestre letivo seguinte.

## **V - Dos relatórios parciais**

**Art. 22º** - A planilha mensal sobre o desenvolvimento do TCC deve conter informações detalhadas acerca das pesquisas e estudos realizados no período respectivo, bem como hora e data dos encontros do orientador com os acadêmicos, na forma definida pelo professor orientador.

## **VI – Da comissão avaliadora e da banca examinadora**

**Art. 23º** - A Banca será composta por 3 (três) membros sendo o orientador e 2 (dois) avaliadores, que terão por finalidade avaliar a parte escrita e oral do TCC.



§ 1º O membro da Banca Examinadora que não puder comparecer no dia agendado pela Coordenação de Estágio, deverá avisar com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas para que seja convidado outro membro para substituí-lo.

§ 2º Caso algum membro da Banca Examinadora não compareça a apresentação, a mesma será cancelada e remarcada, devendo o aluno procurar a Coordenação de Estágio no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para receber a nova data, hora e local da apresentação.

§ 3º Será emitido certificado de participação de banca aos avaliadores, de TCC expedido pela Coordenação de Estágio.

## VII – Do projeto do TCC

**Art. 24º** - O aluno deverá elaborar seu projeto de TCC de acordo com este Regulamento e com as recomendações de seu professor orientador.

**Art. 25º** - O projeto de TCC deverá ser redigido em acordo com as orientações do professor orientador, e atender as exigências de redação de acordo com as normas de elaboração de trabalhos acadêmicos da ABNT e da Universidade de Gurupi - UnirG vigentes e estão disponíveis em anexo neste documento e no site da instituição.

**Art. 26º** - O acadêmico deverá submeter o Trabalho de Conclusão de Curso à aprovação, que será realizada por uma Banca Examinadora, conforme os prazos estipulados no calendário do TCC.

**Art. 27º** - Cabe à Banca Examinadora analisar e julgar os projetos seguindo os critérios estabelecidos na Ficha Avaliativa (Apêndice D);

**Art. 28º** - Se houver mudança do tema, deverá haver aprovação do professor orientador em continuar com a orientação, ou a concordância expressa de outro docente em substituí-lo;

§ 1º A mudança de tema do TCC deverá ser formalizada a coordenação (Apêndice B);

§ 2º Todos os prazos estipulados pela coordenação em calendário, entrega e apresentação do TCC entre outro, não serão alterados em função da mudança do tema realizado pelo discente.

§ 3º Pequenas mudanças que não comprometam as linhas básicas do projeto são permitidas a qualquer tempo, desde que com a autorização do orientador.

## VIII – Da monografia

**Art. 29º** - A monografia deverá ser redigida em acordo com as orientações do professor orientador, e atender as exigências de redação de acordo com as normas de elaboração de trabalhos acadêmicos da ABNT e da Universidade de Gurupi - UnirG, devendo conter os elementos em anexo neste regulamento.

§ 1º - O termo de aprovação a ser anexada a versão definitiva do TCC, impressa e digital, deve ser obtido com o professor orientador após a defesa final, devidamente assinado por todos os membros avaliadores da Banca Examinadora.

## IX – Do artigo científico

**Art. 30º** - O Artigo Científico deverá ser redigido em acordo com as orientações do professor orientador, e atender as exigências de redação de acordo com as normas de elaboração de trabalhos acadêmicos da ABNT, da Universidade de Gurupi - UnirG as quais estão em anexo neste regulamento.

§ 1º O trabalho deverá ser entregue no formato das normas da Universidade de Gurupi - UnirG, juntamente com CD.

§ 2º O termo de aprovação a ser anexada a versão definitiva do TCC, impressa e digital, deve ser obtido com o professor orientador após a defesa final, devidamente assinado por todos os membros avaliadores da Banca Examinadora.

§ 3º O aluno que optar pelo artigo científico e ter o mesmo submetido e aceito por revista com qualificação em áreas afins receberá pontuação conforme tabela abaixo:

Qualificação	Pontuação
A1 e A2	10,0
A3 e A4	9,0
B1	8,0
B2 e B3	7,0
B4	6,0

Obs: A aceitação e entrega do mesmo em versão publicada dentro dos prazos previstos em calendário acadêmico, eximirá o aluno de avaliação por banca examinadora.

## **X – Da apresentação e defesa do TCC**

**Art. 31º** – A aprovação do TCC será dividida em duas etapas: entrega do material impresso e defesa para Banca Examinadora.

§ 1º - O discente deverá entregar na Coordenação de Estágio, uma via digital salva em PDF e WORD, gravado em um CD e 3 vias impressas do trabalho, estando todas assinadas pelo aluno e pelo professor orientador no prazo determinado em calendário.

§ 2º - Os critérios de avaliação dos atributos apresentação do TCC cabe à Banca Examinadora, assim como cabe a Comissão Avaliadora os critérios e regras da avaliação da parte escrita do trabalho, ambas seguindo as diretrizes deste regulamento.

**Art. 32º** - As sessões de apresentação dos TCC serão públicas.

**Parágrafo Único.** Não será permitido aos membros da Comissão Avaliadora e/ou da Banca Examinadora tornar públicos os conteúdos dos TCC avaliados, assim como as notas atribuídas aos mesmos.

**Art. 33º** - A Coordenação de Estágio deverá elaborar calendário semestral, fixando prazos para a entrega dos compromissos firmados neste regulamento.

§ 1º O aluno que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis), na média aritmética geral das notas atribuída pelos avaliadores, estará aprovado no TCC.

§ 2º O aluno que não comparecer para fazer a apresentação, perderá todos os créditos atribuídos ao TCC, tornando-se reprovado, cabendo a ele matricular-se no semestre seguinte.

**Art. 34º** - A apresentação do TCC terá duração máxima de 45 (quarenta e cinco) minutos cada.

§ 1º O discente terá 15 (Quinze) minutos para dispor a defesa oral do trabalho, podendo ser prorrogado por 5 (cinco) minutos, se necessário.

§ 2º A Banca Examinadora e Orientador terá até 10 (dez) minutos para dispor posicionamento e questionamento sobre o trabalho, podendo ser prorrogado por 5 (cinco) minutos, se necessário.

§ 3º O discente terá 10 (dez) minutos para apresentar posicionamento sobre os questionamos da Banca Examinadora, podendo ser prorrogado por 5 (cinco) minutos, se necessário.

§ 4º Caso o presidente da Banca Examinadora jogue conveniente poderá abrir espaço para demais posicionando no decorrer da apresentação do trabalho.

**Art. 35º**- O trabalho deverá ser apresentado pelo acadêmico de forma oral utilizando data show como recurso audiovisual.

**Art. 36º** - Durante a exposição do trabalho, a Banca Examinadora irá julgá-lo de acordo com as relevâncias científicas descrita na Ficha de avaliação do TCC (Apêndice D).

**Art. 37º** - A atribuição do status de aprovado ou reprovado no trabalho poderá ser proferida no final da apresentação e a nota final ficará atrelada a entrega final do exemplar do TCC na coordenação, seguindo os prazos estipulados em calendário.

§ 1º Utiliza-se, para registro das notas, fichas de avaliação individuais, onde o professor atribui suas notas para cada item a ser considerado.

§ 2º A nota final TCC é o resultado das notas atribuídas pelos membros de comissão avaliadora.

§ 3º Ao trabalho escrito e a apresentação oral será atribuído notas de 0 a 10 (zero a dez) pontos cada.

§ 4º - A Banca Examinadora emitirá um Terno de Aprovação declarando o aluno aprovado ou reprovado no TCC, juntamente com a nota final atribuída.

§ 5º - O aluno considerado reprovado no TCC deverá produzir novo trabalho no semestre seguinte.

**Art. 38º** – Da decisão, que considerar o discente reprovado, não caberá recurso pelo acadêmico à coordenação ou ao Conselho de Curso, ficando o mesmo reprovado na disciplina de Trabalho Conclusão de Curso.

## **XI – Da entrega da versão escrita definitiva do TCC**

**Art. 39º** - Deverá ser entregue à coordenação, na data estipulada pelo cronograma de TCC, uma cópia do trabalho encadernada com o termo de aprovação assinada pelos membros

da Banca Examinadora, e outra digital salvo em CD, devidamente identificado conforme modelo (Apêndice E), com o trabalho salvo em PDF, em arquivo único.

§ 1º A versão definitiva do TCC deverá ser homologada pelos membros da Comissão Avaliadora do trabalho, validando as correções efetuadas na versão de defesa.

§ 2º A entrega da versão de defesa e da versão final deverá ser realizada pelo aluno na Coordenação do Curso de Engenharia Civil no período estipulado em calendário específico, não sendo aceitas em atraso.

§ 3º A nota do TCC só será publicada pela Coordenação de Estágio após a entrega pelo discente da versão final do trabalho devidamente corrigida.

§ 4º A nota especificada no diploma referente ao Trabalho de Conclusão de Curso, será a nota final atribuída ao TCC.

## **XII – Das disposições transitórias**

**Art. 40º** - Este regulamento entra em vigor após a aprovação do Conselho de Curso de Engenharia Civil.

**Parágrafo Único.** Os casos omissos neste regulamento serão sanados pelo coordenador de estágios e encaminhados ao Conselho de Curso de Engenharia Civil para deliberação.

Gurupi - TO, 08 de Outubro de 2019.

**Bárbara Gomes Ferreira**

Coordenadora de estágio do curso de engenharia civil

## APÊNDICE A

### TERMO DE COMPROMISSO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL INDIVIDUAL/DUPLA

Eu..... Portador do  
RG:....., CPF:....., residente na  
..... na cidade de  
..... professor (a) da Universidade de Gurupi  
- UNIRG, comprometo-me em prestar orientações ao acadêmico abaixo relacionado quanto ao  
seu TCC que abordará sobre o tema:.....  
.....  
.....

As orientações serão realizadas de acordo com o Regulamento de TCC no seguinte dia  
e ..... horário:.....  
Eu,...../.....  
..... Portador(es) do RG:...../  
CPF:...../....., residente(s) na  
...../..... na cidade  
de ..... acadêmico do curso de Engenharia Civil, comprometo-  
me em receber as orientações prestadas pelo professor, durante todo o semestre de .....,  
seguindo criteriosamente as normas do TCC em vigência no curso.

Gurupi - TO, ..... de ..... de 20....

\_\_\_\_\_  
Acadêmico(a)

\_\_\_\_\_  
Orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a) de Estágio do Curso de Engenharia Civil

**APÊNDICE B**  
**TERMO DE DESISTÊNCIA / MUDANÇA DE TEMA**

Eu,...../.....,  
portador(es) do RG:...../....., CPF:...../.....,  
residente na ...../.....  
na cidade de ..... acadêmico(s) do Curso de  
Engenharia Civil da Universidade de Gurupi - UnirG, informo minha desistência em participar  
do Trabalho de Conclusão de Curso com o tema:.....  
.....  
.....  
....., orientado pelo  
professor..... Estou ciente que realizarei  
outro projeto com início imediato, assim como tenho conhecimento dos prazos a serem  
cumpridos e das consequências e prejuízos que este ato possa acarretar.

Gurupi - TO, ..... de ..... de 20....

\_\_\_\_\_  
Acadêmico(a)

\_\_\_\_\_  
Orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a) de Estágio do Curso de Engenharia Civil

### APÊNDICE C

### PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÕES

Professor Orientador(a): .....

Orientando(as):.....

Data	Conteúdo do Trabalho	Assinatura/Professor	Assinatura/Aluno(s)

Mês de referencia: ...../20.....

Data de recebimento:...../...../..... na Coordenação de Estágio em Engenharia Civil.

\_\_\_\_\_  
Acadêmico(a)

\_\_\_\_\_  
Orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a) de Estágio do Curso de Engenharia Civil16



## APÊNDICE D

### FICHA DE AVALIAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA – TCC (Individual)

Professor(a) avaliador(a): .....

Nome do acadêmico:...../.....

Título do trabalho: .....

#### AVALIAÇÃO – PARTE ESCRITA (6,0)

Item	DESCRIÇÃO DO ITEM A SER AVALIADO	Nota Máxima	Nota
01	Título (*Reflete o conteúdo?)	0 à 0,2	
02	Resumo (*Está estruturado de maneira adequada? Contêm entre 3 e 5 palavras-chave?)	0 à 0,2	
03	Abstract (*A tradução corresponde à gramática e tradução corretamente com a Língua utilizada?)	0 à 0,1	
04	Introdução / Problematização / Justificativa / Objetivos (* Realizou contexto do assunto? * Identificou o problema? * Justificou-se a necessidade deste estudo? * Contém no último parágrafo os objetivos de forma clara e de acordo com a forma verbal adequada?)	0 à 0,5	
05	Revisão Bibliográfica (* Fundamentou o assunto? * Abordou na íntegra o assunto proposto?)	0 à 1,0	
06	Materiais e Métodos (**A pesquisa contém: A aprovação do comitê de ética (número do protocolo DAEE ou cópia do parecer)? Tipo de estudo utilizado? Local e período de realização da pesquisa? Amostra utilizada no estudo? Critérios de inclusão e exclusão adotados? Detalhamento da execução do estudo? Forma de análise dos dados?)	0 à 1,5	
07	Resultados (*Os dados respondem aos objetivos? *As tabelas, gráficos, quadros e figuras são necessários e adequados? São apresentadas análises estatísticas a partir dos dados obtidos?)	0 à 0,75	
08	Discussão (*Foram enfatizados os principais resultados? *Houve discussão com diversos autores?)	0 à 0,75	
09	Conclusões (*Responde aos objetivos? *Está descrito de forma clara e sucinta?)	0 à 0,5	
10	Referências Bibliográficas (*Foi respeitada a norma e sua qualidade é suficiente? *Utilizou bibliografia estrangeira? *Utilizou pelo menos 50% de referências dos últimos 5 anos?)	0 à 0,5	
Nota		6,0	

## APÊNDICE D

### AVALIAÇÃO - APRESENTAÇÃO ORAL (2,0)

<b>Crítérios Avaliados</b>	<b>Valor</b>	<b>Acadêmico</b>
Domínio do conteúdo	0,5	
Capacidade de arguição	0,5	
Dinâmica de apresentação do conteúdo	0,5	
Utilização adequada do tempo de apresentação	0,5	
<b>TOTAL: ESCRITA + APRESENTAÇÃO ORAL</b>		

### AVALIAÇÃO RESTRITA AO ORIENTADOR (2,0)

<b>Crítérios Avaliados</b>	<b>Valor</b>	<b>Acadêmico</b>
Qualidade do trabalho	0 a 0,5	
Dedicação ao trabalho	0 a 0,5	
Cumprimento de prazos	0 a 0,5	
Qualidade da apresentação oral	0 a 0,5	
<b>TOTAL</b>		

Nota final: .....

OBS: .....

## APÊNDICE D

### FICHA DE AVALIAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA – TCC (dupla)

Professor(a) avaliador(a): .....

Nome do(as) aluno(as):...../.....

Título do trabalho: .....

#### AVALIAÇÃO – PARTE ESCRITA (6,0)

#### AVALIAÇÃO - APRESENTAÇÃO ORAL (2,0)

Item	DESCRIÇÃO DO ITEM A SER AVALIADO	Nota Máxima	Nota
01	Título (*Reflete o conteúdo?)	0 à 0,2	
02	Resumo (*Está estruturado de maneira adequada? Contêm entre 3 e 5 palavras-chave?)	0 à 0,2	
03	Abstract (*A tradução corresponde à gramática e tradução corretamente com a Língua utilizada?)	0 à 0,1	
04	Introdução / Problematização / Justificativa / Objetivos (* Realizou contexto do assunto? * Identificou o problema? * Justificou-se a necessidade deste estudo? * Contém no último parágrafo os objetivos de forma clara e de acordo com a forma verbal adequada?)	0 à 0,5	
05	Revisão Bibliográfica (* Fundamentou o assunto? * Abordou na integral o assunto proposto?)	0 à 1,0	
06	Materiais e Métodos (**A pesquisa contém: A aprovação do comitê de ética (número do protocolo DAEE ou cópia do parecer)? Tipo de estudo utilizado? Local e período de realização da pesquisa? Amostra utilizada no estudo? Critérios de inclusão e exclusão adotados? Detalhamento da execução do estudo? Forma de análise dos dados?)	0 à 1,5	
07	Resultados (*Os dados respondem aos objetivos? *As tabelas, gráficos, quadros e figuras são necessários e adequados? São apresentadas análises estatísticas a partir dos dados obtidos?)	0 à 0,75	
08	Discussão (*Foram enfatizados os principais resultados? *Houve discussão com diversos autores?)	0 à 0,75	
09	Conclusões (*Responde aos objetivos? *Está descrito de forma clara e sucinta?)	0 à 0,5	
10	Referências Bibliográficas (*Foi respeitada a norma e sua qualidade é suficiente? *Utilizou bibliografia estrangeira? *Utilizou pelo menos 50% de referências dos últimos 5 anos?)	0 à 0,5	
Nota		6,0	

19

## APÊNDICE D

### AVALIAÇÃO - APRESENTAÇÃO ORAL (2,0)

<b>Crítérios Avaliados</b>	<b>Valor</b>	<b>Acadêmico 1</b>	<b>Acadêmico 2</b>
Domínio do conteúdo	0,5		
Capacidade de arguição	0,5		
Dinâmica de apresentação do conteúdo	0,5		
Utilização adequada do tempo de apresentação	0,5		
<b>TOTAL: ESCRITA + APRESENTAÇÃO ORAL</b>			

### AVALIAÇÃO RESTRITA AO ORIENTADOR (2,0)

<b>Crítérios Avaliados</b>	<b>Valor</b>	<b>Acadêmico 1</b>	<b>Acadêmico 2</b>
Qualidade do trabalho	0 a 0,5		
Dedicação ao trabalho	0 a 0,5		
Cumprimento de prazos	0 a 0,5		
Qualidade da apresentação oral	0 a 0,5		
<b>TOTAL</b>			

Nota final: .....

OBS: .....

## APÊNDICE D

### FICHA DE AVALIAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA – TCC -ARTIGO (Individual)

Professor(a) avaliador(a): .....

Nome do(a) aluno(a):.....

Título do trabalho: .....

#### AVALIAÇÃO – PARTE ESCRITA (6,0)

Item	DESCRIÇÃO DO ITEM A SER AVALIADO	Nota Máxima	Nota
01	Título (*Reflete o conteúdo?)	0 à 0,2	
02	Resumo (*Está estruturado de maneira adequada? Contêm entre 3 e 5 palavras-chave?)	0 à 0,2	
03	Abstract (*A tradução corresponde à gramática e tradução corretamente com a Língua utilizada?)	0 à 0,1	
04	Introdução / Problematização / Justificativa / Objetivos (* Realizou contexto do assunto? * Identificou o problema? * Justificou-se a necessidade deste estudo? * Contém no último parágrafo os objetivos de forma clara e de acordo com a forma verbal adequada?)	0 à 0,5	
05	Revisão Bibliográfica (* Fundamentou o assunto? * Abordou na íntegra o assunto proposto?)	0 à 1,0	
06	Materiais e Métodos (**A pesquisa contém: A aprovação do comitê de ética (número do protocolo DAEE ou cópia do parecer)? Tipo de estudo utilizado? Local e período de realização da pesquisa? Amostra utilizada no estudo? Critérios de inclusão e exclusão adotados? Detalhamento da execução do estudo? Forma de análise dos dados?)	0 à 1,5	
07	Resultados (*Os dados respondem aos objetivos? *As tabelas, gráficos, quadros e figuras são necessários e adequados? São apresentadas análises estatísticas a partir dos dados obtidos?)	0 à 0,75	
08	Discussão (*Foram enfatizados os principais resultados? *Houve discussão com diversos autores?)	0 à 0,75	
09	Conclusões (*Responde aos objetivos? *Está descrito de forma clara e sucinta?)	0 à 0,5	
10	Referências Bibliográficas (*Foi respeitada a norma e sua qualidade é suficiente? *Utilizou bibliografia estrangeira? *Utilizou pelo menos 50% de referências dos últimos 5 anos?)	0 à 0,5	
Nota		6,0	

21

## APÊNDICE D

### AVALIAÇÃO - APRESENTAÇÃO ORAL (2,0)

Critérios Avaliados	Valor	Acadêmico
Domínio do conteúdo	0,5	
Capacidade de arguição	0,5	
Dinâmica de apresentação do conteúdo	0,5	
Utilização adequada do tempo de apresentação	0,5	
<b>TOTAL: ESCRITA + APRESENTAÇÃO ORAL</b>		

### AVALIAÇÃO RESTRITA AO ORIENTADOR (2,0)

Critérios Avaliados	Valor	Acadêmico
Qualidade do trabalho	0 a 0,5	
Dedicação ao trabalho	0 a 0,5	
Cumprimento de prazos	0 a 0,5	
Qualidade da apresentação oral	0 a 0,5	
<b>TOTAL</b>		

Nota final: .....

OBS: .....

## APÊNDICE D

### FICHA DE AVALIAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA – TCC ARTIGO (dupla)

Professor(a) avaliador(a): .....

Nome do(as) aluno(as):...../.....

Título do trabalho: .....

#### AVALIAÇÃO – PARTE ESCRITA (6,0)

Item	DESCRIÇÃO DO ITEM A SER AVALIADO	Nota Máxima	Nota
01	Título (*Reflete o conteúdo?)	0 à 0,2	
02	Resumo (*Está estruturado de maneira adequada? Contêm entre 3 e 5 palavras-chave?)	0 à 0,2	
03	Abstract (*A tradução corresponde à gramática e tradução corretamente com a Língua utilizada?)	0 à 0,1	
04	Introdução / Problematização / Justificativa / Objetivos (* Realizou contexto do assunto? * Identificou o problema? * Justificou-se a necessidade deste estudo? * Contém no último parágrafo os objetivos de forma clara e de acordo com a forma verbal adequada?)	0 à 0,5	
05	Revisão Bibliográfica (* Fundamentou o assunto? * Abordou na integra o assunto proposto?)	0 à 1,0	
06	Materiais e Métodos (**A pesquisa contém: A aprovação do comitê de ética (número do protocolo DAEE ou cópia do parecer)? Tipo de estudo utilizado? Local e período de realização da pesquisa? Amostra utilizada no estudo? Critérios de inclusão e exclusão adotados? Detalhamento da execução do estudo? Forma de análise dos dados?)	0 à 1,5	
07	Resultados (*Os dados respondem aos objetivos? *As tabelas, gráficos, quadros e figuras são necessários e adequados? São apresentadas análises estatísticas a partir dos dados obtidos?)	0 à 0,75	
08	Discussão (*Foram enfatizados os principais resultados? *Houve discussão com diversos autores?)	0 à 0,75	
09	Conclusões (*Responde aos objetivos? *Está descrito de forma clara e sucinta?)	0 à 0,5	
10	Referências Bibliográficas (*Foi respeitada a norma e sua qualidade é suficiente? *Utilizou bibliografia estrangeira? *Utilizou pelo menos 50% de referências dos últimos 5 anos?)	0 à 0,5	
Nota		6,0	

## APÊNDICE D

### AVALIAÇÃO - APRESENTAÇÃO ORAL (2,0)

Critérios Avaliados	Valor	Acadêmico 1	Acadêmico 2
Domínio do conteúdo	0,5		
Capacidade de arguição	0,5		
Dinâmica de apresentação do conteúdo	0,5		
Utilização adequada do tempo de apresentação	0,5		
<b>TOTAL: APRESENTAÇÃO ORAL</b>			

### AVALIAÇÃO RESTRITA AO ORIENTADOR (2,0)

Critérios Avaliados	Valor	Acadêmico 1	Acadêmico 2
Qualidade do trabalho	0 a 0,5		
Dedicação ao trabalho	0 a 0,5		
Cumprimento de prazos	0 a 0,5		
Qualidade da apresentação oral	0 a 0,5		
<b>TOTAL</b>			

**Nota Final:** \_\_\_\_\_



## APÊNDICE E MODELOS DO ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO DO CD



**APÊNDICE F MODELO DO TERMO DE APROVAÇÃO**  
(nome do discente)

(Título do trabalho)

Monografia apresentada como requisito parcial  
do Trabalho de Conclusão de Curso do curso de  
Engenharia Civil do ....., orientado pelo  
.....

Aprovado em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**BANCA EXAMINADORA**

---

(Nome do professor orientador)  
Universidade de Gurupi - UnirG

---

(Nome do professor avaliador)  
Universidade de Gurupi - UnirG

---

(Nome do professor avaliador)  
Universidade de Gurupi - UnirG

Gurupi – TO  
2020

## APÊNDICE G

### FICHA DE MATRÍCULA EM TCC

#### **Documentação que deverá ser entregue no ato da matrícula:**

- 1- Ficha de matrícula, totalmente preenchida, com as devidas assinaturas;
- 2- Termo de compromisso do trabalho de conclusão de curso (apêndice A).

#### **Discente declara estar ciente de que, ao se matricular em TCC:**

- 1- Se responsabiliza integralmente pelo conteúdo e originalidade do TCC, bem como, por sua orientação ideológica;
- 2 – Deve-se obedecer aos prazos estipulados do calendário de TCC elaborado pela coordenação;
- 3- Compromete-se seguir e obedecer ao regulamento de TCC do curso de Engenharia Civil da Universidade de Gurupi - UnirG;

#### **Dados do(s) discente(s):**

Nome(s):.....	
.....CPF:...../.....	
Matrícula(s): .....	Turno:.....
Endereço:...../.....	Bairro:...../.....
Cidade:...../.....	Estado:...../.....
CEP:...../.....	
Fone:...../.....	E-mail(s):
...../.....	

#### **Dados do Orientador:**

Nome: .....	
Titulação: .....	
Regime de trabalho:.....	Carga horária: .....
Fone:.....	E-mail: .....

**Dados do Co-orientador (quando houver):**

Nome: .....  
Titulação: .....  
Regime de trabalho:..... Carga horária: .....  
Fone:.....E-mail: .....

**Dados do TCC:**

Tema: .....  
.....  
.....  
Área de concentração do tema:.....  
.....  
.....  
Previsão de conclusão do TCC: ...../.....

Declaro conhecer e concordar para todos os efeitos, com o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da Graduação em Engenharia Civil da Universidade de Gurupi – UnirG.

Gurupi – TO, ..... de .....de 20.....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do discente

---

**Protocolo de recebimento:**

Recebi do aluno .....  
em ...../...../..... às .....:.....hs.

- ( ) Ficha de matrícula, totalmente preenchida, com as devidas assinaturas  
( ) Termo de compromisso do trabalho de conclusão de curso (apêndice A).

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## APÊNDICE H

### ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

Às .....:.....h do dia ..... de ..... de 20....., na sala .....realizou-se a Banca de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso, elaborado pelo(a) discente(s)....., matricula nº ...../..... do curso de Engenharia Civil, da Universidade de Gurupi - UnirG intitulado,“.....”

A banca foi composta por:

**Presidente e Orientador:** .....

**Membro 1:** .....

**Membro 2:** .....

O(A)s discentes foram submetido(a) à apresentação oral e arguição por todos os membros da Banca de Defesa que consideraram a proposta de TCC:

Aprovado                       Aprovado Condicionalmente                       Reprovado

Atribuindo-lhe as seguintes notas:

N otas			
Orientador*	Membro 1*	Membro 2*	Nota final (média)
-			

\*A aqui será atribuída a nota final da Ficha de Avaliação da Banca Examinadora.

Em anexo segue as Fichas de Avaliação da Banca Examinadora dos 3 (três) avaliadores. No caso de Aprovação Condicional, preencher o formulário de aprovação condicional, no verso e estipular o prazo abaixo para entrega das correções.

O(A)s discentes terão até o dia ..... de ..... de 2019 para apresentar a versão do projeto corrigida ao orientador em atendimento a todas exigências da banca e os requisitos do Regulamento do TCC, e entrega-lo na Coordenação de Estágio do Curso de Engenharia Civil uma cópia impressa e um CD com arquivo do trabalho em formato: pdf e doc.

Nada mais havendo a tratar, a defesa foi encerrada às .....:.....h e a presente Ata foi lavrada por mim, **Presidente e Orientador do trabalho**, que após lida, discutida e aprovada é assinada.

\_\_\_\_\_  
Presidente e Orientador

\_\_\_\_\_  
Membro 1

\_\_\_\_\_  
Membro 2



## APÊNDICE I

### TERMO DE ENTREGA DE ARTIGO PUBLICADO EM REVISTA CIENTÍFICA DA ÁREA GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

Pelo presente, eu \_\_\_\_\_/  
\_\_\_\_\_, acadêmico(s) da  
Graduação da Universidade de Gurupi – UNIRG, Matrícula nº  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, Telefone(s): \_\_\_\_\_,  
E-mail(s): \_\_\_\_\_, encaminho para a Coordenação de  
Estágio o ARTIGO CIENTÍFICO intitulado:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Publicado na revista: \_\_\_\_\_  
ISSN: \_\_\_\_\_, como TCC, requisito exigido para conclusão do Curso, com  
consentimento do Orientador: \_\_\_\_\_.

Gurupi/TO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Acadêmico

\_\_\_\_\_  
Orientador